

horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 100,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 06 de Março de 2009.

Idelmar Gomes Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Luciano José Linard Paes Landim
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



MINUTADE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2009

OBJETO: Serviços de transporte rodoviário de 337.150 Kg de sementes de milho e 195.845 Kg de sementes de feijão.

CONTRATANTE: EMATER-PI

CONTRATADO: AIRTON ALDRIN LIMA SANTANA CRUZ ME

VALOR: R\$ 162.513,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e treze reais).

DATA: 16/02/09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

FONTE: 00 e 10

OF. 147



Aditivo Contratual que entre si celebram, de um lado, como contratante, a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, e de outro, como contratada a Forted – Service Ltda, para os fins que especifica.

Objeto: Prestação de Serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) Centrais Privadas de Comunicação Telefônica (CPCT), tipo PABX, modelo WAVE, marca LEUCOTRON com controle por programação armazenada (CPA), com as seguintes especificações: a primeira, com capacidade para 04 (quatro) troncos, 48 (quarenta e oito) ramais e um terminal para telefonista; a segunda, com capacidade para 06 (seis) troncos analógicos e 32 (trinta e dois) ramais analógicos; a terceira, com capacidade para 04 (quatro) troncos, 12 (doze) ramais e um terminal para telefonista; e a quarta, com capacidade para 05 (cinco) troncos, 12 (doze) ramais e um terminal para telefonista, todas serão entregues instaladas e programadas.

Vigência: 01 (um) ano

Data da Assinatura: 05 de março de 2009.

Teresina, 09 de março de 2009.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, MÁQUINAS DE XEROX, PARA SEREM UTILIZADOS NA EMGERPI, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA A MARKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: Marko Informática Ltda.

Objeto: Locação de 12 (doze) máquinas reprográficas novas da marca KYOCERA, sendo: 01 (uma) do modelo KM-1635 com duplex e recirculador,

04 (quatro) do modelo KM-1635 e 07 (sete) do modelo multifuncional KM-1820LA, todas em perfeitas condições e em primeiro uso, completos com estabilizadores AUDIOFIX.

Vigência: 01 (um) ano

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2009.

Teresina, 09 de março de 2009.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 594

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº. 002/2009 AO CONTRATO Nº. 047/2006 – SEAD QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, NA FORMA E CONDIÇÃO QUE SEGUEREM.

Em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, **A Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a Servi-San Transporte de Valores**, resolvem alterar o termo de acordo original, conforme exposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Termo Aditivo nº 02/2007 referente ao contrato original nº 047/2006 – “**CLÁUSULA SEXTA-VIGÊNCIA**”, para prorrogar por 12 (doze) meses sua vigência, a contar da data da assinatura. Sempre vinculado à indicação dos recursos orçamentários, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o valor mensal para R\$483,16 (quatrocentos oitenta e três reais e dezesseis centavos), na forma do art. 65 da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam reconhecido os serviços executados entre 16/12/08 e 19/01/09, passando a vigorar o presente termo aditivo, a partir da data abaixo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO: o extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DAMANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 047/06-SEAD, no que com este Termo não se conflitem.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam este instrumento contratual, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que ao ajuste presenciaram.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE:
MARIA REGINA SOUSA
Secretária de Estado da Administração do Piauí – SEAD

CONTRATADA:
JOSÉ BEZERRA VERAS
Empresa SERVI-SAN.

TESTEMUNHAS:

OF. 592



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: AA.120.1.003338/08
CONCORRÊNCIA 02/2008

CONTRATO Nº 66/2009

DO OBJETO – LOTE 6- Processo nº AA.120.1.003338/08, cujo objeto é a reforma do campus Clóvis Moura, no município de Teresina, que inclui; adaptação de banheiros aos portadores de necessidades especiais, construção de sala de aula, laboratório de informática, clínica escola e sala de psicopedagogia., Conduzindo-se tal contratação sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: LM CONSTRUTORA

VALOR GLOBAL: R\$ 639.914,77 (seiscentos e trinta e nove mil, nove-